



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 2022 a 2022

6

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N° 1.132, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Incentivos Previstos em Lei.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que, em cumprimento ao disposto no Art. 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder à empresa **INDÚSTRIA DE URNAS GAÚCHA LTDA-ME**, empresa situada no Município de Tucunduva, inscrita no CNPJ sob o nº 19.843.524/0001-72, os incentivos previstos na Lei Municipal nº 1124/2022, sendo:

I) Do Art. 10, V da Lei nº 1124/2022 serão concedidos os seguintes incentivos previstos em lei:

V – Isenção do Imposto sobre a Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis - ITBI, incidente na aquisição de bem imóvel para implantação e/ou ampliação do empreendimento, desde que a destinação do bem seja exclusivamente para a(s) finalidade(s) da empresa;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 20 DE JULHO DE 2022.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos